



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
Campus do Pici, Bloco 725 - Bairro Pici, Fortaleza/CE, CEP 60455-970  
Telefone: (85) 3366-9467 - <http://ufc.br/>

## EDITAL Nº 12/2025

Processo nº 23067.014573/2025-16

Chefia do **Departamento de Engenharia de Teleinformática** do Centro de Tecnologia (CT) da Universidade Federal do Ceará (UFC) torna público que estarão abertas no período de 27 de março a 02 de abril de 2025, as inscrições para seleção de bolsistas das seguintes ações de extensão da UFC objeto do Edital Nº 06/2024 da PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO (PREX):

<b>Coordenador do Projeto</b>	<b>Código e título do Projeto</b>	<b>Vagas Remunerada</b>
ATSLANDS REGO DA ROCHA	2016.PJ.1001/2022 - CÉLULA DE INTERNET DAS COISAS	01

### 1. INSCRIÇÕES

Os(as) candidatos(as) às bolsas deverão atender aos seguintes critérios e obrigações:

- Ser aluno(a) de graduação regularmente matriculado(a) na UFC (no curso em que está com matrícula ativa);
- Não estar matriculado(a) no último semestre do curso no período 2025.1;
- Não poderá estar em regime de internato, vedadas ainda as matrículas do tipo institucional, especial, inativas, trancadas ou irregulares;
- Não estar recebendo bolsas de outros programas da UFC, uma vez que é vedada a acumulação de bolsas;
- Não possuir vínculo empregatício ou estágio remunerado;
- Estar matriculado em, no mínimo, 12 créditos (192 horas) no ato da concessão da bolsa;

Os interessados devem enviar e-mail para [celula.iot.ufc@gmail.com](mailto:celula.iot.ufc@gmail.com), onde o corpo do e-mail deve estar anexado ao e-mail o histórico escolar atualizado e comprovante de matrícula 2025.1, gerados pelo SIGAA, além do currículo do aluno.

Mais informações sobre as ações de extensão podem ser obtidas diretamente com a docente coordenadora do projeto e no Edital No 06/2024 - PREX-UFC, disponível no portal da PREX na internet (<https://prex.ufc.br/wp-content/uploads/2024/08/sei-23067.031810-2024-14-1.pdf>)

### 2. PROCESSO SELETIVO

A seleção de bolsas de extensão ficará a cargo do docente coordenador da ação, e se fará mediante avaliação do histórico escolar e perfil do aluno. Os alunos serão pontuados seguindo os seguintes critérios:

- a. Experiência na área do projeto (05 pontos);
- b. Vivência de projeto de extensão (03 pontos);
- c. Disciplinas correlacionadas (02 pontos);

Os detalhes das datas do processo seletivo pode ser consultado no item 4 - CRONOGRAMA.

### 3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Serão classificados os candidatos aprovados com média igual ou superior a 7,0 (Sete). Os candidatos serão ranqueados em ordem decrescente da média obtida. O resultado final deverá ser publicado eletronicamente, contendo a lista dos(as) candidatos(as) classificados(as) e classificáveis.

No caso de candidatos com resultados iguais, terá preferência aquele que apresentar maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA).

### 4. CRONOGRAMA

ETAPAS	DATA(S)
Lançamento do Edital de Seleção pelo Departamento de Engenharia de Teleinformática	De 27 de março a 02 de abril de 2025
Inscrições	De 27 de março a 02 de abril de 2025
Processo seletivo	03 a 10 de abril de 2025
Divulgação do resultado e Cadastro eletrônico pelo coordenador no módulo de Concessão de Bolsa SIGAA.	11 de abril de 2025
Seminários de ambientação	A partir do dia 14 de abril de 2025
Início das atividades	14 de abril de 2025

### 5. ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

Durante a vigência da bolsa, o(a) bolsista deverá:

- a. Cumprir carga-horária de 12 horas semanais em atividades da ação sob supervisão do(a) coordenador(a) da ação, conforme firmado no Termo de Compromisso em vigência;
- b. Comunicar a(o) coordenador(a) da ação quando se enquadrar em quaisquer dos critérios impeditivos para que seja encaminhado a solicitação de desligamento de Bolsista via SEI, e;

c. Inscrever e apresentar trabalho nos XXXIV Encontro de Extensão como autor principal.

## 6. VALOR DA BOLSA E DURAÇÃO

A bolsa de extensão tem valor de R\$700,00 (setecentos reais) e duração de 09 (nove) meses, perfazendo o período de abril a dezembro de 2025.

## 7. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos neste edital serão analisados e julgados pelo coordenador da ação de extensão.

## 8. CONTATO DOS COORDENADORES PARA MAIS INFORMAÇÕES E INSCRIÇÕES

Prof. Atslands Rego da Rocha      e-mail      celula.iot.ufc@gmail.com

Prof. Igor Moaco Guerreiro  
**Chefe do Departamento de Engenharia de  
Teleinformática**

Prof. Atslands Rego da Rocha  
**Coordenador da Ação Código  
2016.PJ.1001/2022**



Documento assinado eletronicamente por **IGOR MOACO GUERREIRO, Chefe de Departamento**, em 27/03/2025, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5523969** e o código CRC **EC381D7E**.